



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 034/2018

Senhor Presidente:

A Vereadora que ao final assina fundamentada no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, com a maior urgência possível, determine a secretaria competente que providencie a criação e implantação de Placas de Sinalização de **CARGA E DESCARGA** em toda extensão da Avenida Rio de Janeiro, com o objetivo de priorizar os veículos de grande porte que necessitam estacionar nesta Avenida.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2018.

Juliana da Silva
Vereadora